

CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2015

SÚMULA: DECLARA PONTO FACULTATIVO NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no recinto da Câmara Municipal de Siqueira Campos, Paraná, no dia 02 de abril de 2015 e 20 de abril de 2015, em virtude dos feriados nacionais de 03 de abril de 2015 (Sexta-Feira da Paixão) e 21 de abril de 2015 (Tiradentes).

Art. 2º - Os serviços na Câmara Municipal de Siqueira Campos, Paraná, ficarão suspensos nas referidas datas do artigo primeiro.

Art. 3° - Fica transferida a Sessão Ordinária de 06 de abril de 2015, para 08 de abril de 2015, e do dia 20 de abril de 2015, para 22 de abril de 2015, ambas às 19h30.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, Paraná, em 31 de março de 2015.

RODRIGO FERREIRA DA SILVA GARANHANI PRESIDENTE